



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 134/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 combinado com o Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, e de acordo ainda com o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2009.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
1. Gelson Douglas Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais I	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	40%
2. Zuleide F. F. Morango	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal